



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2676, DE 02 DE MAIO DE 2017.

**Exonera o servidor que menciona e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Exonerar, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu, o servidor Robson Fernandes dos Santos, lotado no Gabinete da Vereadora Nilda da Associação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2017.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de maio de 2017,  
aos 218 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR RAGO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)

Paracatu (MG) 02/05/17

**SERVIDOR RESPONSÁVEL**



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**

Publicado através de afixação nos  
quadros de avisos da câmara ou da  
Prefeitura em 02/05/17,  
conforme o art. 105 da LOMP, redação  
dada pela Emenda nº 28/2000.

**Servidor Responsável**